FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 30/17

Constitui CEV para tratar da implantação do dispositivo denominado "Boca de Lobo Inteligente".
Autoria: Vereador Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da implantação do dispositivo denominado "Boca de Lobo Inteligente", realizar estudos técnicos, levantar dados de custo e formas de viabilizar o projeto, buscando verbas junto às autoridades Municipal, Estadual ou Federal competentes.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 30/17
Proc. n.º 73/17
ca